



Países da região devem liderar preservação da Amazônia, diz Lula

Arrecadação federal atinge R\$ 210,19 bi em dezembro de 2022

Página 3

Governo prepara hospital de campanha para atender índios yanomami

Página 4

AGU pede bloqueio de bens de 40 presos em flagrante nos atos golpistas

A Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou na terça-feira (24) na Justiça Federal em Brasília nova ação para bloquear bens de investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro. Na ação, a AGU quer a indisponibilidade do patrimônio de 40 pessoas físicas que foram presas em flagrante no dia dos ataques aos prédios dos Três Poderes..

A AGU sustenta que a medida é necessária para reparar os prejuízos causados pelos acusados que participaram ativamente da depredação das instalações do Congresso, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Caso a medida seja aceita pela Justiça, o bloqueio ocorrerá sobre imóveis, veículos e contas bancárias.

Ações

Na semana passada, a AGU pediu havia pedido o bloqueio de R\$ 18,5 milhões de bens de 52 pessoas e sete empresas acusadas de financiar os atos por estarem ligadas ao fretamento de ônibus que levaram radicais de outros estados até Brasília. O valor bloqueado continua o mesmo, já que é a estimativa dos prejuízos causados pelos ataques. A quantia pode aumentar, caso alguma das instituições atingidas relate mais danos materiais.

O número de pessoas alvo de pedidos de bloqueio deve aumentar, à medida que cada caso seja processado. Segundo a AGU, a ideia é entrar com diferentes ações cautelares, evitando o acúmulo muito grande de réus em apenas um processo, o que poderia prejudicar o andamento do processo. O órgão pediu que o mesmo juiz julgue todas elas, evitando decisões conflitantes.

Os 40 alvos da ação aberta nesta terça-feira estão presos preventivamente por decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF. Seus nomes não foram divulgados pois a AGU pediu sigilo do processo. A justificativa é que, neste caso, há medidas investigativas em curso que podem ser prejudicadas com a divulgação das identidades dos investigados. Página 3

Cidade de São Paulo celebra 469 anos



Foto: Arquivo Wikimedia

Esporte

Pietro Fittipaldi renova contrato com a Haas F1 Team

Pietro Fittipaldi foi anunciado na terça-feira pela Haas F1 Team como piloto reserva e de testes para a temporada de 2023 da Fórmula 1. Este será o quinto ano do brasileiro com a única equipe norte-americana do grid da categoria. O brasileiro será novamente peça fundamental para ajudar a equipe no desenvolvimento de seu novo carro, o Haas VF-23.

“Estou muito feliz em continuar com a Haas, uma equipe que eu considero uma família. Será minha quinta temporada na Fórmula 1 como piloto reserva e de testes. Página 8



Foto: Haas F1 Team

Pietro Fittipaldi no carro da Haas no último teste em Abu Dhabi

BMW M2 CS da Eurobike termina em terceiro lugar nas Mil Milhas Brasileiras



Foto: Rodrigo Ruiz

BMW M2 CS de Henry Visconde/Lucca Visconde/Enzo Visconde/Lucas Foresti

A temporada 2023 começou bem para o BMW M2 CS da Eurobike. Pilotado pelo quarteto formado por Henry Visconde, Lucca Visconde, Enzo Visconde e Lucas Foresti, o carro preparado pela equipe gaúcha MC Tubarão terminou em terceiro lugar na classificação geral da Mil Milhas Brasileiras, em Interlagos, depois de ter lutado pela vitória na primeira fase da corrida iniciada às 23:59 de sábado (21) e encerrada pouco depois de meio-dia de domingo (22). Página 8

Três equipes estreadas buscam seu espaço na Copa Brasil masculina 2023

A briga pela primeira taça do vôlei nacional em 2023 reúne os oito melhores times do primeiro turno da Superliga masculina 1XBET. Nesse grupo, três equipes - Farma Conde Vôlei SJC (SP), Suzano Vôlei (SP) e Café Vasconcelos/IMEPAC/ARACOOOP/Araguari (MG) - disputam a Copa Brasil masculina pela primeira vez. E se preparam para fazer frente aos experientes Sada

Cruzeiro (campeão em 2014, 2016, 2018, 2019, 2020 e 2021), Itambé Minas (atual campeão e vice em 2007 e 2019), Sesi-SP (vice em 2014, 2017, 2018 e 2020), Vôlei Renata (vice em 2015, 2016 e 2022) e Vedacit Vôlei Guarulhos. A competição começa na quarta-feira (25) e o campeão garante vaga na Supercopa 2023 e no Sul-Americano de clubes 2024. Página 8

Gabriela Tardivo se emociona com o bi sul-americano de cross country



Foto: Wagner Sidney Silva

Gabriela Tardivo

A paranaense Gabriela de Freitas Tardivo (IPEC-PR) conquistou o bicampeonato do Sul-Americano de Cross Country na categoria Sub-20, disputado na manhã de domingo (22) no Parque Ecológico Jardim Esperan-

ça, na cidade mineira de Poços de Caldas.

Nem bem completou os 6 km da prova, a atleta de 18 anos, nascida em Curitiba (PR), sentou-se na grama e mediu a glicemia. Página 8

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,14
Venda:	5,14
Turismo	
Compra:	5,27
Venda:	5,36
EURO	
Compra:	5,59
Venda:	5,59

Arrecadação federal atinge R\$ 210,19 bi em dezembro de 2022

A arrecadação total das Receitas Federais fechou o mês de dezembro de 2022 em R\$ 210,19 bilhões, informou na terça-feira (24) a Receita Federal. O valor representa um acréscimo real de 2,47% em relação a dezembro de 2021, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No período acumulado de janeiro a dezembro de 2022, a arrecadação alcançou o valor de quase R\$ 2,22 trilhões. O Ministério da Fazenda disse que este é o melhor desempenho arrecadatório para o mês de dezembro desde 2000.

Em relação às Receitas Administradas, o valor arrecadado em dezembro de 2022 foi de R\$ 204 bilhões, representando um acréscimo real de 2,04%. No período acumulado de janeiro a dezembro, a arrecadação alcançou R\$ 2,09 trilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 6,64%.

De acordo com a Receita, o aumento observado no mês de dezembro pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social

Sobre o Lucro Líquido (CSLL).

No acumulado do ano, o IRPJ e a CSLL totalizaram uma arrecadação de R\$ 489,6 bilhões, com crescimento real de 17,73%. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 82,09% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 16,9% na arrecadação da estimativa mensal.

“Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 42 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a dezembro do ano passado, e de R\$ 40 bilhões, no mesmo período de 2021”, diz Receita Federal.

O resultado de dezembro de 2022, quando comparado ao mesmo período do ano passado, mostra um recuo de 3,91% no IRPJ (R\$ 17,2 bilhões e de 1,11% na CSLL (R\$ 9,2 bilhões), resultantes basicamente do decréscimo real de 6,64% na arrecadação da estimativa mensal, principalmente das empre-

sas não financeiras.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta, no período de janeiro a dezembro de 2022, de R\$ 406,7 bilhões, representando um acréscimo real de 0,07%.

Esse desempenho é explicado pelo acréscimo real de 8,59% no volume de serviços, segundo a Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMC-IBGE), e do decréscimo real de 0,88%, no volume de vendas (PMC-IBGE), ambos no período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2022 relativamente ao período compreendido entre dezembro de 2020 e novembro de 2021.

Também contribuíram para o resultado, o desempenho de algumas atividades econômicas, especialmente comércio varejista e entidades financeiras e a redução a zero das alíquotas dessas contribuições sobre os combustíveis, instituídas pelas leis n.º 192 e n.º 194 de 2022.

Em dezembro do ano passado, a arrecadação dos dois tributos foram de R\$ 26,4 bilhões para a Cofins e de R\$ 7,3 bilhões

para o PIS/Pasep, com decréscimos de 12,73% e de 10,04%, respectivamente.

IRPF

O Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) apresentou um decréscimo de 5,97% no período de janeiro a dezembro de 2022. Com isso a arrecadação ficou em R\$ 58,6 bilhões. O resultado decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 61,77% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores, de 2,69% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual e de 2,95% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens.

Na comparação de dezembro de 2022 com dezembro de 2021, também houve um decréscimo de 18,96% no imposto, desempenho explicado, principalmente, pelo decréscimo real de 44,07% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens. Com isso, a arrecadação em dezembro de 2022, ficou em R\$ 3,8 bilhões, ante os R\$ 4,7 bilhões registrados no mesmo período de 2021. (Agencia Brasil)

Petrobras aumenta preço de venda de gasolina para as distribuidoras

A partir desta quarta-feira (25), o preço médio de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras passará de R\$ 3,08 para R\$ 3,31 por litro, aumento de R\$ 0,23 por litro.

“Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,42 a cada litro vendido na bomba”, diz a nota da companhia.

No dia 7 de dezembro, o

preço médio de venda da gasolina A da Petrobras para as distribuidoras passou de R\$ 3,28 para R\$ 3,08 por litro, redução de R\$ 0,20 por litro.

Segundo a empresa, esse aumento acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da Petrobras, “que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio”. (Agencia Brasil)

Preço de combustíveis tem queda nos postos de gasolina, diz ANP

O preço médio do litro da gasolina vendido nos postos do país teve queda de R\$ 5,04 para R\$ 4,98 na semana de 15 a 21 de janeiro, segundo balanço da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O preço mínimo de revenda da gasolina encontrado pela ANP foi R\$ 4,15 e o máximo, R\$ 6,99.

O preço médio do litro do etanol caiu de R\$ 3,94 para R\$ 3,85. O valor mais alto pesquisado pela agência foi de R\$ 6,57 e o mínimo, R\$ 3,15.

Já o valor médio do litro do diesel passou de R\$ 6,36 para R\$ 6,32. O preço mais alto encontrado nos postos foi de R\$ 7,99 e o mais baixo, de R\$ 5,39. (Agencia Brasil)

AGU pede bloqueio de bens de 40 presos em flagrante nos atos golpistas

A Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou na terça-feira (24) na Justiça Federal em Brasília nova ação para bloquear bens de investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro. Na ação, a AGU quer a indisponibilidade do patrimônio de 40 pessoas físicas que foram presas em flagrante no dia dos ataques aos prédios dos Três Poderes..

AAGU sustenta que a medida é necessária para reparar os prejuízos causados pelos acusados que participaram ativamente da depredação das instalações do Congresso, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Caso a medida seja aceita pela Justiça, o bloqueio ocorrerá sobre imóveis, veículos e contas bancárias.

Ações

Na semana passada, a AGU pediu havia pedido o bloqueio de R\$ 18,5 milhões de bens de 52 pessoas e sete empresas acusadas de financiar os atos por estarem ligadas ao fretamento de ônibus que levaram radicais de outros estados até Brasília. O valor bloqueado continua o mesmo, já que é a estimativa dos prejuízos causados pelos ataques. A quantia pode aumentar, caso alguma das instituições atingidas relate mais danos materiais.

O número de pessoas alvo de pedidos de bloqueio deve aumentar, à medida que cada caso seja processado. Segundo a AGU, a ideia é entrar com diferentes ações cautelares, evitando o acúmulo

muito grande de réus em apenas um processo, o que poderia prejudicar o andamento do processo. O órgão pediu que o mesmo juiz julgue todas elas, evitando decisões conflitantes.

Os 40 alvos da ação aberta nesta terça-feira estão presos preventivamente por decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF. Seus nomes não foram divulgados pois a AGU pediu sigilo do processo. A justificativa é que, neste caso, há medidas investigativas em curso que podem ser prejudicadas com a divulgação das identidades dos investigados.

No novo pedido, a AGU alegou que os réus participaram da materialização dos atos de invasão e depredação de prédios públicos federais “tanto que em meio a esses atos foram presos em flagrante como responsáveis pelos atos de vandalismo nas dependências dos prédios dos três Poderes da República”.

Atos antidemocráticos

Desde que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito em segundo turno, no final de outubro, apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro demonstram inconformismo com o resultado do pleito e pedem um golpe militar no país para depor o governo eleito democraticamente.

As manifestações dos últimos meses incluíram acampamentos em diversos quartéis gerais do país e culminaram com a invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro. (Agencia Brasil)

Prévia da inflação ficou em 0,55% em janeiro, segundo IBGE

A prévia da inflação de janeiro teve alta de 0,55%, após o índice de 0,52% registrado em dezembro. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), divulgado na terça-feira (24) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que os maiores impactos vieram dos setores da saúde e cuidados pessoais (1,10%), alimentação e bebidas (0,55%), com 0,14 ponto percentual (p.p.) e 0,12 p.p. respectivamente.

Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 foi de 5,87%, abaixo dos 5,90% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em janeiro de 2022, o índice ficou em 0,58%.

Segundo o IBGE, todos os nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em janeiro. O grupo saúde e cuidados pessoais acelerou de dezembro (0,40%) para janeiro (1,10%), influenciado principal-

mente pela alta nos preços dos itens de higiene pessoal (1,88%), que em dezembro haviam subido 0,04%. Perfume (4,24%) e produtos para pele (3,85%) tiveram as altas mais expressivas.

“Os planos de saúde (1,21%) mantiveram a variação do mês anterior, refletindo a incorporação da fração mensal dos reajustes dos planos novos e antigos para o ciclo de 2022 a 2023”, diz a pesquisa.

A variação de alimentação e bebidas (0,55%) ficou abaixo da registrada em dezembro (0,69%). As altas da batata-inglesa (15,99%), do tomate (5,96%), do arroz (3,36%) e das frutas (1,74%) provocaram aumento de 0,61% nos preços dos alimentos para consumo no domicílio.

Já as quedas mais expressivas ficaram por conta da cebola (-15,21%) e do leite longa vida (-2,04%). A alimentação fora do

domicílio (0,39%) ficou com resultado próximo ao do mês anterior (0,45%), com o lanche tendo alta de 0,80% e, a refeição, de 0,14%.

“No grupo comunicação (2,36%), o resultado foi influenciado pelas altas de TV por assinatura (11,78%), combo de telefonia, internet e TV por assinatura (3,24%), acesso à internet (2,11%) e aparelho telefônico (1,78%). O combo de telefonia, internet e TV por assinatura foi o subitem que exerceu maior impacto (0,05 p.p.) no índice do mês”, diz o IBGE.

Em transportes, houve uma desaceleração de dezembro (0,85%) para janeiro (0,17%). O principal motivo foi a queda nos preços dos combustíveis (-0,58%). À exceção da alta no etanol (0,51%), houve queda nos preços do óleo diesel (-3,08%), da gasolina (-0,59%) e do gás veicular (-0,40%).

Aneel obriga distribuidoras a oferecer Pix para pagar contas de luz

Nos próximos quatro meses, os consumidores de energia de todo o país poderão quitar a conta de luz via Pix. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) obrigou as distribuidoras a oferecerem o sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC) como opção de pagamento.

As empresas terão 120 dias a partir da publicação da medida no Diário Oficial da União para cumprir a decisão. De acordo com a Aneel, diversas distribuidoras permitem o pagamento das faturas por Pix, mas outras empresas não apenas deixavam

de oferecer a modalidade como nem sequer tinham previsão para implementar o serviço.

“O Pix veio para modernizar o sistema de pagamento no Brasil. Hoje já é o mais usado. O sistema elétrico não poderia ficar fora disso. Algumas distribuidoras já anteciparam, fizeram isso facultativamente. Então, cabe à Aneel vir regular e exigir que todas oportunizem ao consumidor essa ferramenta”, disse o diretor Ricardo Tili, relator do processo na Aneel.

A Aneel esclarece que as demais formas de pagamento, como faturas com código de

barras, convênios com bancos e débito automático em conta continuam válidas. O Pix apenas se somará como mais uma escolha para o consumidor.

O Pix poderá ser oferecido como código QR (fotografado pelo celular do consumidor) junto com o código de barras na parte inferior da conta de luz. Nesse caso, o procedimento pode ser feito sem o consumidor pedir. No entanto, caso a empresa queira substituir a forma usual de pagamento pelo Pix, transformando-o na escolha padrão, será necessário o consentimento do consumidor.

Brasil teve 16 torres de energia danificadas e 4 derrubadas em janeiro

Desde 8 de janeiro, o Brasil teve 16 torres de energia danificadas e 4 derrubadas em 11 episódios de ataque, divulgou a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O balanço mais recente do órgão incluiu o Mato Grosso entre os estados com registro de vandalismo à rede elétrica.

De acordo com os registros, três torres foram derrubadas em Rondônia e uma no Paraná. As 16 torres danificadas estão distribuídas da seguinte forma: seis no Paraná, seis em

Rondônia, três em São Paulo e uma no Mato Grosso.

Entre os tipos de danos que não resultaram na derrubada das torres, estão cabos de transmissão rompidos, estruturas retorcidas pela queda de torres vizinhas e cabos de sustentação da base cortados.

Como um episódio de ataque pode resultar em mais de uma torre derrubada ou danificada, o registro é feito de forma conjunta, o que resultou em 11 ocorrências até agora. Desse total, o Paraná lidera, com

quatro incidentes. Em seguida, vêm São Paulo (três registros), Rondônia (três) e Mato Grosso (um).

Em nota oficial, a Aneel informou que acompanha os ataques a torres de energia e trabalha em conjunto com outros órgãos, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para reforçar a segurança da estrutura elétrica e identificar avarias o mais rápido possível na rede para evitar danos maiores que provo-

Lembre sempre de lavar as mãos

Países da região devem liderar preservação da Amazônia, diz Lula

Governo prepara hospital de campanha para atender índios yanomami

Militares da Força Aérea Brasileira (FAB) começaram a montar, em Boa Vista, o primeiro dos hospitais de campanha que o governo federal planeja utilizar para atender índios da etnia yanomami.

Segundo o secretário nacional de Saúde Indígena, Ricardo Weibe Tapeba, mais de mil pessoas com graves problemas de saúde já foram transferidas da Terra Indígena Yanomami, perto da fronteira com a Venezuela, para a capital de Roraima - uma viagem que, em aviões de médio porte, dura, em média, duas horas.

“Pudemos presenciar o estado de calamidade em que o território yanomami está. É um cenário de guerra. Nossa unidade de saúde indígena, em Surucucu, assim como a nossa Casaí, Casa de Apoio à Saúde Indígena aqui, em Boa Vista, são praticamente campos de concentração”, declarou o secretário, na terça-feira (24), ao conversar com jornalistas, na capital roraimense.

Conforme a Agência Brasil apurou, na segunda-feira (23), havia 583 pessoas alojadas na unidade de saúde de Boa Vista, para onde parte dos yanomami doentes está sendo transferida para receber tratamento médico adequado. Do total, 271 indígenas eram pacientes; 257 acompanhantes e 55 índios que já receberam alta médica e aguardam uma oportunidade de voltar a seus territórios.

“Queremos desafogar o espaço da Casaí de Boa Vista, pois as condições estão insalubres”, disse o secretário nacional, informando que, nesta terça-feira, perto de 700 pessoas estão recebendo atendimento na unidade. “Estamos implantando um hospital de campanha aqui em Boa Vista para resolvermos o problema

de assistência aos indígenas que estão alojados na Casa de Apoio e também para dar assistência aos que estão chegando”, acrescentou Weibe Tapeba, reforçando que o Ministério da Saúde planeja montar ao menos mais um destes equipamentos na região do Surucucu, onde vivem os yanomami em situação de grande vulnerabilidade.

De acordo com o secretário, os principais problemas de saúde identificados são desnutrição, malária e infecção respiratória aguda. Situação que motivou o Ministério da Saúde a, na última sexta-feira (20), declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – o que permite ao Poder Executivo federal adotar, em caráter de urgência, medidas de “prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública”.

A montagem do Hospital de Campanha de Boa Vista está a cargo da FAB, sob a coordenação dos ministérios da Defesa (MD) e da Saúde (MS). A estrutura abrigará uma equipe multidisciplinar, com militares médicos de várias especialidades (clínica médica, ortopedia, cirurgia-geral, pediatria, radiologia, ginecologia, patologia etc.) além de enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de enfermagem. Aparelhos de raio-x e para a realização de ultrassonografias serão instalados no local, junto a uma farmácia e a um laboratório com capacidade de realizar alguns exames laboratoriais.

O hospital de campanha também contará com leitos de internação para pacientes ambulatoriais e estabilização de pacientes mais graves que precisem ser removidos para unidades de saúde mais complexas. (Agência Brasil)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse na terça-feira (24) que, embora a cooperação internacional seja bem-vinda, é papel dos países da região liderar os projetos de preservação da Amazônia. Lula participou em Buenos Aires, na Argentina, da sétima reunião de cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac).

“A cooperação que vem de fora da nossa região é muito bem-vinda, mas são os países que fazem parte desses biomas que devem liderar, de maneira soberana, as iniciativas para cuidar da Amazônia. Por isso, é crítico que valorizemos a nossa Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – a OTCA”, disse Lula.

A reunião da Celac foi privada e as falas não foram transmitidas ao vivo, mas o discurso de Lula foi divulgado pela Presidência.

Lula citou que, em breve, deve convocar uma cúpula dos países amazônicos e que o Brasil já formalizou a candidatura de Belém para sediar a Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em 2025. “O apoio que estamos recebendo dos países da Celac é indispensável para que possamos mostrar ao resto do mundo a ri-

queza de nossa biodiversidade, o potencial do desenvolvimento sustentável e da economia verde, além, é claro, da importância de preservação do meio ambiente e do combate à mudança do clima”, disse.

Para Lula, há uma “clara contribuição” a ser dada pela região para a construção de uma ordem mundial pacífica, baseada no diálogo, no reforço do multilateralismo e na construção coletiva da multipolaridade. Segundo o presidente, os desafios globais e as “múltiplas crises” exigem respostas coletivas, citando, entre outros, as pandemias, as ameaças à democracia e as pressões sobre a segurança alimentar e energética.

“Tudo isso em um quadro inaceitável de aumento das desigualdades, da pobreza e da fome”, disse. “A maior parte desses desafios, como sabemos, é de natureza global, e exige respostas coletivas. Não queremos importar para a região rivalidades e problemas particulares. Ao contrário, queremos ser parte das soluções para os desafios que são de todos”, destacou.

Segundo o presidente, as experiências compartilhadas da região e de seu passado colonial devem servir para uma aproximação, e as diversas crises demonstram o valor da integra-

ção. Para o presidente, o diálogo com sócios extras regionais, ainda assim, é essencial.

“Isso não significa que devemos nos fechar ao mundo. Salienta apenas que essa integração será feita em melhores termos se estivermos bem integrados em nossa região. Temos de unir forças em prol de melhor infraestrutura física e digital, da criação de cadeias de valor entre nossas indústrias e de mais investimentos em pesquisa e inovação em nossa região”, disse o presidente, citando ainda que a estratégia de desenvolvimento deve garantir direitos fundamentais e combater a fome, a pobreza e as desigualdades de gênero.

“É preciso trabalhar para que a cor da pele deixe de definir o futuro de nossos jovens”, argumentou.

Lula está em viagem à Argentina, a primeira internacional após tomar posse no cargo. Na segunda-feira (23), teve encontro com o presidente do país, Alberto Fernández, para retomar da das relações bilaterais. Também nesta terça-feira, se reúne com o diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Qu Dongyu, com o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, com a primeira-ministra de Barbados, Mia

Mottley, e com o presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel.

Diálogo e cooperação

Lula reafirmou o retorno do Brasil ao cenário internacional e disse que “nada mais natural do que começar esse caminho de retorno pela Celac”. Com a troca de governo, o Brasil está voltando a integrar o grupo, após três anos de afastamento do mecanismo.

“É com muita alegria e satisfação muito especiais que o Brasil está de volta à região e pronto para trabalhar lado a lado com todos vocês, com um sentido muito forte de solidariedade e proximidade”, disse Lula, citando ainda outras organizações de cooperação como o Mercosul e a Unasul.

Durante seu discurso de abertura na reunião, o presidente da Argentina, Alberto Fernández, deu boas-vindas aos representantes dos 33 países que fazem parte da Celac e pediu uma salva de palmas para celebrar a volta do Brasil. “Uma Celac sem o Brasil é uma Celac muito mais vazia. Sua presença hoje nos completa”, disse, se dirigindo a Lula. A reunião encerrou a presidência pro tempore da Argentina na Celac. Quem assume agora é São Vicente e Granadino. (Agência Brasil)

Justiça aceita denúncia após federalização do caso de Brumadinho

Dezesseis pessoas ligadas à mineradora Vale e à consultoria alemã Tüv Süd se tornaram novamente réus e responderão na Justiça Federal por crimes relacionados com a tragédia ocorrida na cidade de Brumadinho (MG) em janeiro de 2019. Em decisão tomada na terça-feira (24), a juíza Raquel Vasconcelos Alves de Lima, da 2ª Vara Criminal Federal, aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF). Os denunciados são os mesmos que respondiam no processo que tramitava na esfera estadual, invadido recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Considerada uma das maiores tragédias ambientais e trabalhistas do Brasil, o rompimento da barragem da Vale completa quatro anos nesta quarta-feira (25). A estrutura que se rompeu operava respaldada por auditorias da Tüv Süd, que assinou a declaração de estabilidade. No acidente, 270 pessoas morreram, a maioria funcionários em atividade nas estruturas da mineradora. Os corpos de três vítimas ainda estão desaparecidos e são procurados pelo Corpo de Bombeiros.

Entre os denunciados está o então presidente da Vale, Fábio Schvartsman, e mais 10 funcionários da mineradora. Mais cinco denunciados ocupavam cargos na Tüv Süd. Eles vão responder por diversos crimes ambientais e por homicídio doloso qualificado, levando em conta que as vítimas não tiveram possibilidade de defender suas vidas. Caso sejam condenados, apenas para o crime de homicídio, as penas podem variar entre 12 e 30 anos. As duas empresas também foram denunciadas pelos crimes ambientais e podem ser penalizadas com diversas sanções.

Apresentada na segunda-feira (23) pelo MPF, a denúncia é basicamente a mesma que havia sido formulada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e que resultou no processo que tramitava na Justiça mineira desde fevereiro de 2020. No entanto, no mês passado, o STF encerrou uma longa discussão jurídica e concluiu que o caso é de competência federal. A decisão foi tomada em

sessão da Segunda Turma: os votos de Nunes Marques, André Mendonça e Gilmar Mendes formaram uma maioria, ficando vencida a posição de Edson Fachin. Assim, os 16 denunciados deixaram de ser réus perante a Justiça estadual.

Esfera federal

Na semana passada, a presidente do STF, ministra Rosa Weber, determinou o início imediato do andamento do processo penal na esfera federal atendendo um pedido dos familiares de uma vítima, que manifestaram temor pela prescrição dos crimes. Dessa forma, a Justiça mineira encaminhou os autos para a Justiça Federal. No entanto, o processo volta praticamente à estaca zero. Os réus terão que ser novamente citados e serão abertos novos prazos para apresentarem suas defesas.

Além disso, o MPMG não pode mais atuar. Ao assumir a responsabilidade do caso, o MPF poderia apresentar uma nova denúncia, mas divulgou um comunicado anunciando a ratificação da denúncia do MPMG. Ela aponta que um conluio entre a Vale e a Tüv Süd resultou na emissão de declarações de condição de estabilidade falsas que tinham como objetivo servir de escudo para que as atividades da mineradora permanecessem sigilosamente arriscadas.

A denúncia ainda pode ser alterada. “Na petição, o MPF destacou que se reserva o direito de aditar a denúncia, a qualquer momento, para, se for o caso, acrescentar ou substituir denunciados ou fatos delituosos”, diz o comunicado divulgado.

Outro lado

Procurada pela Agência Brasil, a Vale encaminhou nota afirmando que sempre pautou suas atividades por premissas de segurança e que segue comprometida com a reparação e compensação dos danos. O advogado David Rechulski, que representa a mineradora, disse que a denúncia foi aceita apenas um dia após sua apresentação pelo MPF com objetivo de evitar a prescrição dos crimes ambientais. “Não causa surpresa que uma denún-

cia de 477 folhas, capeando mais de 80 volumes, num total de mais de 24 mil páginas, tenha sido recebida em menos de 24 horas”.

Por sua vez, a Tüv Süd informou que não faria comentários. A Agência Brasil também contactou o escritório Bottini e Tamasauskas Advogados, responsável pela defesa de Fábio Schvartsman, mas até o momento não houve retorno.

Justiça estadual

Apenas em setembro de 2021, mais de um ano e meio após a denúncia ter sido aceita, havia sido finalmente aberto prazo para que os réus apresentassem suas defesas na Justiça estadual. Como a denúncia é extensa, a juíza Renata Nascimento Borges havia concedido a eles 90 dias. Ela também havia concordado que os espólios de 36 vítimas atuassem como assistentes da acusação do MPMG.

Mas a tramitação ficou praticamente paralisada desde que passou a ser afetada pela discussão sobre a competência judicial. Em outubro de 2021, os cinco integrantes da sexta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entenderam, de forma unânime, que o caso não era da alçada da Justiça estadual. Eles consideraram que o julgamento deveria ser federalizado por envolver acusação de declarações falsas prestadas ao órgão federal, descumprimento da Política Nacional de Barragens e por possíveis danos a sítios arqueológicos, que são patrimônios da União.

Habeas corpus

O julgamento no STJ se deu a partir de um habeas corpus apresentado pela defesa de Fábio Schvartsman. A tese de incompetência da Justiça estadual foi aceita mesmo sob discordância do MPF, que se alinhou ao entendimento do MPMG. “Não há descrição de crime federal, não há crime federal, não há bem jurídico da União atingido aqui na denúncia”, disse no julgamento a subprocuradora-geral da República, Luiza Frischeisen.

Por meio de um recurso ao STF, o MPMG chegou a obter uma liminar favorável concedida de forma monocrática pelo ministro Edson Fachin, reesta-

belecendo a competência estadual. Mas essa decisão acabou sendo revista quando foi apreciada pela Segunda Turma.

Na época da primeira decisão do STJ favorável à federalização, o procurador-geral de Justiça do MPMG, Jarbas Soares Júnior, disse à Agência Brasil que houve uma inversão de papéis. “Não houve um conflito de competência entre os juízes e o MPF não reivindicou a sua atribuição. O advogado do réu é que está dizendo que teria crimes federais”, disse. O MPMG considera que ainda é possível devolver o caso à Justiça estadual, já que apresentou um requerimento, que está pendente de apreciação, para que a discussão seja levada ao plenário do STF, possibilitando a participação de mais ministros na decisão.

Receio

A situação também gerou manifestações dos atingidos. A Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos (Avabrum) organizou alguns protestos lamentando o atraso no processo e também defendendo a manutenção do caso na esfera estadual. Há um receio de que ninguém seja responsabilizado pelo rompimento da barragem.

“O crime aconteceu aqui em terras mineiras e não há motivo para a federalização do processo. Os responsáveis por esse crime odioso querem escolher quem vai julgá-los e isso é inaceitável. Não cabe ao réu escolher o foro de seu julgamento”, diz o texto que foi divulgado pela Avabrum em seu site.

Os atingidos temem que o caso tenha, na Justiça Federal, o mesmo tratamento do processo envolvendo a tragédia em Mariana (MG) ocorrido em novembro de 2015. No episódio, o rompimento de uma barragem da mineradora Samarco deixou 19 mortos, destruiu comunidades e causou impactos socioeconômicos e ambientais em dezenas de municípios da bacia do Rio Doce. Passados sete anos, ninguém foi condenado e apenas sete dos 22 denunciados ainda figuram como réus, mas não respondem mais por homicídio, apenas por crimes ambientais. (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

Saiba mais sobre a Revisão da Vida Toda do INSS

Por Nicholas Maciel Merlone

O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou novo tipo de revisão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que autoriza a inserção de mais contribuições no cálculo.

Os segurados do INSS souberam, no final de 2022, a informação da confirmação da denominada revisão da vida toda pelo STF. A decisão favorece milhões de aposentados e pensionistas de todo o Brasil.

Vale frisar que o INSS não pode recusar a revisão do benefício, uma vez que a nossa Constituição, nos termos do artigo 5o, inciso XXXIV, assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos, isto é, a todos os órgãos públicos, também o INSS.

Com a aprovação do STF permite-se aos segurados o requerimento da inserção de salários de contribuição de antes de julho de 1994, no cálculo do benefício previdenciário. Até o momento, somente recolhimentos realizados depois do Plano Real eram considerados nas contas.

Para o acesso à revisão, a primeira parcela da aposentadoria, pensão ou auxílio deve ter sido quitada há menos de 10 anos. Igualmente, o benefício precisa ter sido concedido entre 29/11/1999 a 13/11/2019.

Além disso, o segurado deve ter certeza de que essa é uma boa escolha no seu caso. Isto porque a sugestão é procurar o auxílio de um jurista especialista em direito previdenciário para realizar os cálculos. Normalmente, a correção tem valor para aqueles que tiveram remunerações maiores antes de 1994, ou ainda, que tenham realizado menos contribuições depois desse período.

Finalmente, apesar de o segurado poder solicitar revisão de forma administrativa, através do Meu INSS ou telefone 135, como dissemos, é prudente consultar um advogado especialista em direito previdenciário, para não incorrer no risco de ter redução na renda.

Nicholas Maciel Merlone - Membro do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmmerlone / C o n t a t o : nicholas.merlone@gmail.com



Lembre sempre de lavar as mãos



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://www.jornalodiasp.com.br/> | [leilões-publicidade-legal](#)

GCM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.784.063/0001-98 - NIRE 35.235.955.987

Extra da Ata de Reunião de Sócios

Em 05.11.2022, na sede da Sociedade. **Presença:** **Totalidade dos Sócios.** **Mesa:** Presidente: Rafaela Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrir Antamiro Barcelos. **Deliberações:** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 79.872,00 para R\$ 39.872,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/NME nº 06.951.711/0001-28 - NIRE 35.3.003.1572-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/06/2022

1. Data, hora e local: No dia 30/06/2022, às 10h, na sede da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., localizada na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 1.728, 12º andar, 13º andar (parte) e 14º andar (parte), Bela Vista, CEP 01.310-919 ("Companhia"), **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade da capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Wulkan; Secretário: Sr. Alberto Neri Duarte Junior. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação integral do Protocolo e Justificação de Incorporação da Supplier Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 1.728, 13º andar, parte, bairro Bela Vista, CEP 01.310-919, CNPJ 06.951.711/0001-69, com seu estatuto social arquivado na JUCESP NIRE 35.3.003.380.070 ("Supplier Participações") pela Companhia, celebrado na presente data entre as administrações da Companhia e a Supplier Participações, o qual consta anexo a presente como **Anexo I**, (o "Protocolo"), que estabeleça os termos e condições da proposta de incorporação da Supplier Participações pela Companhia ("Incorporação"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação **APSS Consultoria e Avaliações Ltda.**, CRC/RJ 005112/O-9, com sede na Cidade do RJ, RJ, na Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, CEP 20221-280, CNPJ 08.681.365/0001-30, representada por seu sócio, o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, brasileiro, contador, residente e domiciliado na cidade do RJ, RJ, com escritório à Rua do Passeio, 62, 6º andar, Centro, CEP 20221-290, RG 89.100.165-5, CPF 886.681.937-91 e no CRC-RJ 118.263/P-0 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Supplier Participações, a valor contábil, com base no balanço especial levantado para fins da Incorporação em 31/05/2022 ("Data-Base" e "Balanço-Base"), bem como pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Supplier Participações ("Laudo"); (iii) a aprovação do Laudo; (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo; (v) aprovação do aumento da capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação; (vi) conversão de 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal em 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal; (vii) criar e instituir o conselho de administração da Companhia, (viii) reforma do Estatuto Social da Companhia para (viii.1) consignar, em vista do aumento de capital ora referido e da conversão de 1 ação ordinária em 1 ação preferencial, a atualização do seu Artigo 5º e (viii.2) refletir nova estrutura de governança na Companhia, em decorrência da nomeação e contratação da Companhia, (viii.3) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações eventualmente aprovadas. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas: **5.1. Protocolo.** Aprovar o Protocolo na forma do **Anexo I** a esta ata. **5.2. Avaliadores.** Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada como responsável pela realização da avaliação do patrimônio líquido da Supplier Participações, a valor contábil, com base no Balanço-Base levantado na Data-Base, bem como pela elaboração do Laudo. **5.3. Laudo.** Aprovar o Laudo, cuja cópia consta do **Anexo 3.1** ao Protocolo, preparado pela Empresa Especializada na Data-Base, de acordo com o Balanço-Base preparado pela administração da Supplier Participações na Data-Base, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Supplier Participações é de R\$ 98.339.370,27, incorporado na Companhia, equivalente R\$ 114.058.523,09. **5.4. Incorporação.** Aprovar, nos termos do Artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporação da Supplier Participações pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo. Por força da Incorporação: (i) a totalidade do patrimônio líquido da Supplier Participações, composto pelos ativos e passivos descritos no Laudo, será vertido e incorporado na Companhia, conforme descrito no Protocolo; e (ii) a Supplier Participações será extinta e universalmente sucedida pela Companhia, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza. **5.5. Aumento do Capital Social.** Em decorrência da transferência do patrimônio líquido da Supplier Participações à Companhia, aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 83.661.297,09, correspondente ao valor do patrimônio líquido da Supplier Participações líquido do investimento da Companhia, mediante a emissão de 83.661.297 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$ 83.661.297,09, fixado em conformidade com o disposto no artigo 170, §1º da Lei das S.A., totalmente destinados ao capital social. **5.5.1.** Em razão do disposto acima, consigna-se que o capital social da Companhia passará de R\$ 2.500.000,00, dividido em 350.750.990 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 86.161.297,09, dividido em 434.412.287 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.5.2.** As ações ordinárias ora emitidas serão subscritas pela única acionista da Companhia, conforme o boletim de subscrição que, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo II**. **5.5.3.** Em decorrência da Incorporação, a Supplier Participações será extinta de pleno direito, tendo extintas as ações representativas do patrimônio líquido da Supplier Participações, bem como a solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza. Os saldos das contas credoras e devedoras da Supplier Participações passarão para os livros contábeis da Supplier Administradora, fazendo-se as necessárias adaptações. **5.6. Conversão.** Converter 1 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal em 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, a qual não terá direito a voto e terá a preferência prevista no inciso I do artigo 17 da Lei das S.A. **5.7. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.** Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens 5.5 e 5.6 acima, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 86.161.297,09, *totalmente subscrito e integralizado, dividido em 434.412.287 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, a qual terá as preferências previstas no §1º abaixo.* **5.8.** A ação preferencial não conferirá direito de voto ao seu titular, e terá a preferência prevista no inciso I do artigo 17 da Lei das S.A." **5.8. Conselho de Administração.** Criar e instituir o conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a ser composto por 4 membros efetivos e com prazo de mandato unificado de até 2 anos, permitida a reeleição. **5.8.1.** Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Juliano de Miranda Tubino**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, RG 33.695.614-9 SSP/SP e CPF 254.357.978-88; (ii) **Gustavo Dutra Bastos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG M-465.421-SSP/MG e CPF 026.942.416-46; (iii) **Gilsomar Maia Sebastião**, brasileiro, casado, contador, RG 24.733.092-9 SSP/SP e CPF 17.89.285-07; e (iv) **Mauro Wulkan**, brasileiro, casado, administrador, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85. **5.8.2.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, residente e domiciliados na Cidade e Estado de SP, com escritório na Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, CEP 02511-000. Os acionistas aprovaram, ainda, a nomeação de **Juliano de Miranda Tubino**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. **5.8.3.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de imediato e são investidos em seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, cujas cópias constam do **Anexo III** a esta ata, e que foram lavrados no livro de atas apropriado na presente data, e permanecerão em seus respectivos cargos até a realização de AGO da Companhia que deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, sendo permitida a reeleição. **5.8.4.** Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração em virtude do cargo que ora são nomeados. **5.8.5.** Em razão da aprovação da matéria disposta no item 5.8 acima, o acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia aprovou a alteração do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, referente à administração da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo IV** a presente ata. **5.9. Consolidação Reforma do Estatuto Social.** Consolidar e reformar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo IV** a esta ata. **5.10. Atas da Administração.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações aprovadas acima. **6. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como a publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A., em razão da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30/06/2022. **Mesa:** Sr. Mauro Wulkan (Presidente); Alberto Neri Duarte Junior (Secretário). **Acionista presente:** Supplier Participações S.A. - Mauro Wulkan e Eduardo Wagner. **Subscritora:** TOTVS Tecnologia em Software de Gestão Ltda. - Gilsomar Maia Sebastião e Juliano de Miranda Tubino. **Mauro Wulkan** - Presidente. **Alberto Neri Duarte Junior** - Secretário. **JUCESP** - 394.201/22-0 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/NME nº 06.951.711/0001-28 - NIRE 35.3.003.1572-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/10/2022

1. Data, hora e local: No dia 31/10/2022, às 10h, na sede da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., localizada na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 1.728, 12º andar, 13º andar (parte) e 14º andar (parte), Bela Vista, CEP 01.310-919 ("Companhia"), **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade da capital social votante e sem direito de voto da Companhia, nos termos do artigo 229, §5º da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Wulkan; Secretário: Sr. Alberto Neri Duarte Junior. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação integral do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional da Companhia com Versão da Parcela Cindida para a TOTVS Techfin S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de SP, SP, na Av. Braz Leme, 1.000, Bloco B, 3º andar, bairro Casa Verde, CEP 02511-000, CNPJ 37.896.148/0001-66, com seu estatuto social arquivado na JUCESP NIRE 35.300.315.72-3 ("Companhia"), celebrado na presente data entre as administrações da Companhia e a TOTVS Techfin, o qual consta anexo a presente como **Anexo I** ("Protocolo"), que estabeleça os termos e condições da proposta de cisão parcial e desproporcional da Companhia e a incorporação de seu acervo cindido pela TOTVS Techfin ("Cisão"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da **APSS Consultoria e Avaliações Ltda.**, CRC/RJ 005112/O-9, com sede na Cidade do RJ, RJ, na Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, CEP 20221-280, CNPJ 08.681.365/0001-30, representada por seu sócio, o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, brasileiro, contador, residente e domiciliado na cidade do RJ, RJ, com escritório na Rua do Passeio, 62, 6º andar, Centro, CEP 20221-290, RG 89.100.165-5, CPF 886.681.937-91 e no CRC-RJ 118.263/P-0 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação dos ativos objeto da Cisão, que compõem o acervo líquido contábil cindido da Companhia ("Acervo Cindido"), a valor contábil, com base no balanço especial levantado para fins da Cisão em 30/09/2022 ("Data-Base" e "Balanço-Base"), bem como pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido da Companhia ("Laudo") constante da presente como Anexo I; (iii) a aprovação do Laudo; (iv) a aprovação da Cisão, nos termos do Protocolo; (v) redução do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão; (vi) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem os atos necessários à efetivação das deliberações eventualmente aprovadas. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas presentes, representando a totalidade da capital social da Companhia, deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: **5.1. Protocolo.** Aprovar o Protocolo na forma do **Anexo I** a esta ata. **5.2. Avaliadores.** Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada como responsável pela realização da avaliação do Acervo Cindido da Companhia, a valor contábil, com base no Balanço Base levantado na Data-Base, bem como pela elaboração do Laudo. **5.3. Laudo.** Aprovar o Laudo, cuja cópia consta do **Anexo 3.3** ao Protocolo, preparado pela Empresa Especializada na Data-Base, de acordo com o Balanço-Base preparado pela administração da Companhia na Data-Base, segundo o qual o valor contábil do Acervo Cindido da Companhia é de R\$ 98.339.370,27, incorporado na TOTVS Techfin, equivalente a R\$ 98.339.370,27. **5.4. Cisão.** Aprovar, nos termos dos Artigos 227 e 229 da Lei das S.A., a Cisão da Companhia com a subsequente versão e incorporação do Acervo Cindido pela TOTVS Techfin, nos termos e condições descritos no Protocolo. **5.5. Redução do Capital Social.** Em decorrência da Cisão e da redução do Acervo Cindido para a TOTVS Techfin, aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 98.339.370,27, correspondente ao valor do Acervo Cindido da Companhia, mediante o cancelamento de 98.339.370 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal detidas pela TOTVS Techfin, na qualidade de acionista da Companhia. Não haverá cancelamento de ações preferenciais de emissão da Companhia. **5.5.1.** Em razão do disposto acima, consigna-se que o capital social da Companhia passará de R\$ 550.742.428,64, dividido em 434.412.286 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal para R\$ 452.403.058,37, dividido em 336.072.916 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal. **5.5.2.** Em decorrência das deliberações aprovadas neste item 5.5, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 452.403.058,37, *totalmente subscrito e integralizado, dividido em 336.072.916 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e 1 ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, a qual terá as preferências previstas no §1º abaixo.* **5.6.** A ação preferencial não conferirá direito de voto ao seu titular, e terá a preferência prevista no inciso I do artigo 17 da Lei das S.A." **5.6. Consolidação e Reforma do Estatuto Social.** Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** a esta ata. **5.7. Atas da Administração.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações aprovadas acima. **5.8. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como a publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma "TOTVS Assinatura Eletrônica" ou similar. SP, 31/10/2022. **Mesa:** Sr. Mauro Wulkan (Presidente); Alberto Neri Duarte Junior (Secretário). **Acionista presente:** TOTVS Techfin S.A. - Dennis Herszkowicz e Gilsomar Maia Sebastião; e TOTVS S.A. - Gilsomar Maia Sebastião e Juliano de Miranda Tubino. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** SP, 31/10/2022. **Mauro Wulkan** - Presidente. **Alberto Neri Duarte Junior** - Secretário. **JUCESP** - 1.100.448/22-7 em 29/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SUPPLIER PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/NME nº 12.057.680/0001-69 - NIRE 35.300.380.070

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/06/2022

1. Data, hora e local: No dia 30/06/2022, às 10h, na sede social da Supplier Participações S.A., localizada na Av. Paulista, 1.728, 13º andar (parte) Bela Vista, na Cidade de SP, SP, CEP 01.310-919 ("Companhia"), **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade da capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Wulkan; Secretário: Sr. Alberto Neri Duarte Junior. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação integral do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de SP, SP, na Av. Paulista, 1.728, 13º andar, parte e 14º andar, parte, Bela Vista, CEP 01.310-919, CNPJ 06.951.711/0001-28, com seu estatuto social arquivado na JUCESP NIRE 35.3.003.1572-3 ("Supplier Administradora") celebrado na presente data, entre as administrações da Companhia e da Supplier Administradora, o qual consta anexo a presente como **Anexo I** (o "Protocolo"), que estabeleça os termos e condições da proposta de incorporação da Companhia pela Supplier Administradora ("Incorporação"); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da **APSS Consultoria e Avaliações Ltda.**, CRC/RJ 005112/O-9, com sede na Cidade do RJ, RJ, na Rua do Passeio, 62, 6º Andar, Centro, CEP 20221-280, CNPJ 08.681.365/0001-30, representada por seu sócio, o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, brasileiro, contador, residente e domiciliado na cidade do RJ, RJ, com escritório à Rua do Passeio, 62, 6º andar, Centro, CEP 20221-290, RG 89.100.165-5, CPF 886.681.937-91 e no CRC-RJ 118.263/P-0 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, com base em balanço especial levantado para fins da Incorporação em 31/05/2022 ("Data-Base" e "Balanço-Base"), bem como pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia ("Laudo"); (iii) a aprovação do Laudo; (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo; (v) a autorização e ratificação de todos os atos da administração da Companhia necessários à efetivação da incorporação proposta, ora aprovada pela administração da Companhia; e (vi) a autorização e ratificação da Companhia em razão da Incorporação, sem solução de continuidade. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas: **5.1. Incorporação.** Aprovar, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., o Protocolo e a Incorporação da Companhia pela Supplier Administradora, nos termos e condições descritas no Protocolo. Por força da Incorporação: (i) a totalidade do patrimônio líquido da Companhia, composto pelos ativos e passivos descritos no Laudo de Avaliação, será vertido e incorporado pela Supplier Administradora a valor contábil, conforme descrito no Protocolo e no Laudo de Avaliação; e (ii) a Companhia será extinta e universalmente sucedida pela Supplier Administradora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza. **5.2. Avaliadores.** Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada como responsável pela realização da avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, com base no Balanço-Base levantado na Data-Base, bem como pela elaboração do Laudo. **5.3. Laudo.** Aprovar o Laudo, cuja cópia consta do **Anexo 3.1** ao Protocolo, preparado pela Empresa Especializada na Data-Base, de acordo com o Balanço-Base preparado pela administração da Companhia na Data-Base, segundo o qual o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia a ser transferido, e, consequentemente, incorporado pela Supplier Administradora, equivale R\$ 114.058.523,09. **5.4. Atas da Administração.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da Incorporação. **5.5. Extinção da Companhia.** A Incorporação acarretará a extinção e consequente sucessão da Companhia pela Supplier Administradora em todos os seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade ou interrupção, nos termos dos Artigos 227 e 229 da Lei das S.A., que responderá de todas as obrigações decorrentes da incorporação. **5.5.1.** Todos os processos, demandas e ações judiciais ou administrativas de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, de natureza trabalhista, previdenciária, civil, tributária, ambiental e comercial, referentes a atos praticados ou fatos geradores ocorridos até a data da efetivação da Incorporação serão atribuídos à Supplier Administradora, que passará, por sucessão, a figurar como titular nos respectivos processos, demandas, ações e procedimentos. **6. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Artigo 130 da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30/06/2022. **Mesa:** Sr. Mauro Wulkan (Presidente); Alberto Neri Duarte Junior (Secretário). **Acionista presente:** Supplier Participações S.A. - Mauro Wulkan e Eduardo Wagner. **Subscritora:** TOTVS Tecnologia em Software de Gestão Ltda. - Dennis Herszkowicz e Juliano de Miranda Tubino. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** SP, 30/06/2022. **Mauro Wulkan** - Presidente. **Alberto Neri Duarte Junior** - Secretário. **JUCESP** - 394.202/22-3 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 111987-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 24.281.649-4 SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 136.063.068-06, requerendo o pagamento do valor de R\$ 23.953.003 (vinte e três milhões e trezentos e três mil e trinta e três reais), atualizado até o dia 04/03/2022, decorrentes de débito de juros e multa, noventa e cinco por cento (95%) de multa, a fluir após o prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta edital, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação desta edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. [24.26]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 110867-18-2019.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ROBEANE SILVA DE SOUSA, RG 481894763, CPF 40142979840, e JOSÉ FABIANO CAMBONI DE LIMA/MAIS, RG 33.618.177-4 SSP/SP e CPF 057.015.789-85, requerendo o pagamento do valor de R\$ 2

Pietro Fittipaldi renova contrato com a Haas F1 Team

Pietro Fittipaldi foi anunciado na terça-feira pela Haas F1 Team como piloto reserva e de testes para a temporada de 2023 da Fórmula 1. Este será o quinto ano do brasileiro com a única equipe norte-americana do grid da categoria. O brasileiro será novamente peça fundamental para ajudar a equipe no desenvolvimento de seu novo carro, o Haas VF-23.

“Estou muito feliz em continuar com a Haas, uma equipe que eu considero uma família. Será minha quinta temporada na Fórmula 1 como piloto reserva e de testes, e eu estou super animado por estar entrando em 2023, saindo de uma temporada muito competitiva”, disse Pietro Fittipaldi, que possui patrocínio do Banco do Brasil, Claro, Snapdragon, OakBerry, Baterias Moura, Stake, Furia, PLGG, e Fantom.

Em 2020, por conta da confiança da equipe em seu trabalho como piloto reserva, Pietro teve a oportunidade de correr como titular pela Haas no Grande Prêmio do Sakhi, no Bahrein, e no Grande Prêmio de Abu Dhabi, substituindo Romain Grosjean. Em 2022, Fittipaldi iniciou a



Pietro Fittipaldi

temporada testando o VF-22 nas sessões de pré-temporada, participou de dois treinos livres, um no México e outro em Abu Dhabi, e finalizou o ano com os testes de pós-temporada no circuito de Yas Marina, localizado nos Emirados Árabes Unidos.

“Continuidade e consistência são a chave para o sucesso na Fórmula 1 e Pietro permanecer com a equipe em 2023 me faz acreditar que temos bases sólidas”, afirmou Guenther Steiner, chefe de equipe da MoneyGram

Haas F1 Team. “Na F1, você precisa ser capaz de reagir com a menor margem possível a qualquer cenário, e Pietro tem desempenho comprovado e está pronto para pilotar a qualquer momento, como fez duas vezes em 2020. Na última temporada, ele participou de testes de pré-temporada, duas sessões de treinos livres e testes pós-temporada no VF-22 e, surpreendentemente, ao contrário de muitos pilotos do grid, ele disse que este carro combina com seu es-

tilo agressivo, o que é música para meus ouvidos, ainda mais quando o tempo de pista é tão limitado. Ele é um trunfo para a nossa equipe, então estou ansioso para ver sua permanência no time nesta temporada”.

“No ano passado, eu fiz os treinos de pré-temporada, dois treinos livres nos GPs do México e Abu Dhabi, e o treino de final de ano em Yas Marina. Com isso, já fomos capazes de experimentar algumas coisas para a nova temporada. Estou empolgado em ver o novo carro e os novos desenvolvimentos, e espero que possamos dar um passo ainda maior com o VF-23”, completou Fittipaldi.

Na temporada de 2023, Pietro terá um papel operacional na pista durante toda a temporada, bem como apoiará a equipe com tarefas fora das pistas na parte de social media, comunicação, comercial e digital. Além disso, o brasileiro fará sua estreia na classe LMP2 do IMSA WeatherTech SportsCar e fará sua primeira temporada completa no Campeonato Mundial de Endurance (WEC), também na classe LMP2.

BMW M2 CS da Eurobike termina em terceiro lugar nas Mil Milhas Brasileiras

A temporada 2023 começou bem para o BMW M2 CS da Eurobike. Pilotado pelo quarteto formado por Henry Visconde, Lucca Visconde, Enzo Visconde e Lucas Foresti, o carro preparado pela equipe gaúcha MC Tubarão terminou em terceiro lugar na classificação geral da Mil Milhas Brasileiras, em Interlagos, depois de ter lutado pela vitória na primeira fase da corrida iniciada às 23:59 de sábado (21) e encerrada pouco depois de meio-dia de domingo (22). O resultado significou também o segundo lugar na classe GT4, com a vitória na geral cabendo ao potente protótipo AJR da classe P1 pilotado por Emílio Padron, Fernando Ohashi, Fernando Fortes e Henrique Assunção.

O resultado tornou esta Mil Milhas ainda mais especial para os Visconde. Foi a primeira vez que Henry, veterano das provas de Endurance no Brasil com quatro títulos nacionais no currículo, partilhou a condução com os filhos Lucca e Enzo. Praticamente estreatos no automobilismo (fizeram apenas uma corrida no ano passado, além de uma série de treinos), eles estrearam em uma das provas mais tradicionais do automobilismo brasileiro.

Foresti, piloto de Stock Car com experiência internacional e parceiro de Visconde desde 2021, pilotou o BMW na largada e passou o carro para Henry. Depois foi a vez dos dois irmãos, com Enzo sendo o primeiro a entrar na

pista. Lucca ocupou o cockpit já na fase diurna da prova. A natural tensão de ambos pela estreia deu lugar à satisfação por terem concluído seus turnos de pilotagem sem qualquer incidente, mesmo em uma corrida marcada por 17 entradas de safety car (a corrida teve 359 voltas e 70 delas foram percorridas com bandeira amarela). Coube a Foresti a tarefa de pilotar o carro na última hora de corrida.

Henry Visconde ficou contente também com o ótimo rendimento do BMW M2 CS, um carro que só é considerado GT4 nos regulamentos brasileiros. Mas o principal, é claro, foi ter feito sua primeira corrida com os filhos. “Era um sonho que eu tinha e foi realizado. Estou muito feliz, e mais ainda com esse resultado na classificação geral. Foi totalmente inesperado. O Enzo e o Lucca foram muito bem e o Lucas fez toda a diferença, pilotou brilhantemente bem”, elogiou.

Lucca Visconde definiu a corrida como “a melhor estreia possível”. “O grande sonho da família era a gente correr junto e isso aconteceu em uma prova longa com muitos desafios. O primeiro objetivo era terminar. O pódio e o resultado final foram um extra. Senti alguma dificuldade para lidar com o tráfego, uma situação à qual não estava acostumado, e é preciso enfrentar essas condições para chegar ao fim. Estou muito orgulhoso



Henry, Enzo, Lucca e Foresti com os troféus

do trabalho de todo mundo.”

A avaliação de Enzo Visconde foi muito parecida com a do irmão. “Não poderia ter um desfecho melhor. Minha primeira Mil Milhas e a primeira corrida de longa duração que fiz com meu irmão e meu pai. Terminar em terceiro depois de enfrentar a noite, o cansaço, as ultrapassagens, as entradas de safety car... Foi um belo treino para o futuro. No fim do meu último turno, um carro vazou óleo no fim da reta dos boxes. Fui avisado na hora em que estava entrando no S e o carro quase saiu para o muro. Tive que controlar na mão. Fiquei com um pouco de medo, mas esqueci logo o incidente. Apenas passei a ser mais conservador ao passar

naquele ponto. Bater no final não ia ser nada bom, né?”

Lucas Foresti elogiou Lucca e Enzo: “Eles conseguiram um ritmo de corrida muito bom. No começo, primeira e segunda hora, conseguimos brigar pela liderança na geral, mesmo tendo um carro bem menos potente que os protótipos. No meu último turno, ainda consegui descontar uma volta do Porsche que terminou em segundo. Isso me deixou contente”, finalizou.

Além do BMW M2 CS, a equipe MCTubarão participou da Mil Milhas com o protótipo MC40 pilotado por Tiel Andrade/ Paulo Sousa/Marcelo Vianna/Galid Osman, que abandonou após 56 voltas devido a um problema no motor Duratec.

Três equipes estreatas buscam seu espaço na Copa Brasil masculina 2023

A briga pela primeira taça do vôlei nacional em 2023 reúne os oito melhores times do primeiro turno da Superliga masculina 1XBET. Nesse grupo, três equipes - Farma Conde Vôlei SJC (SP), Suzano Vôlei (SP) e Café Vasconcelos/IMEPAC/ARACOP/Araguari (MG) - disputam a Copa Brasil masculina pela primeira vez. E se preparam para fazer frente aos experientes Sada Cruzeiro (campeão em 2014, 2016, 2018, 2019, 2020 e 2021), Itambé Minas (atual campeão e vice em 2007 e 2019), Sesi-SP (vice em 2014, 2017, 2018 e 2020), Vôlei Renata (vice em 2015, 2016 e 2022) e Vedacit Vôlei Guarulhos. A competição começa na quarta-feira (25) e o campeão garante vaga na Supercopa 2023 e no Sul-Americano de clubes 2024.

Todas as partidas da Copa Brasil têm transmissão ao vivo, pelo sportv 2 ou pelo Canal Vôlei Brasil. As quartas de final são em jogo único, com mando dos quatro melhores classificados. As semifinais e finais acontecem em Jaraguá do Sul (SC), nos dias

4 e 5 de março. “Este ano, duas equipes (Suzano Vôlei e Café Vasconcelos/IMEPAC/ARACOP/Araguari) vieram da Superliga B garantiram vaga na Copa Brasil, o que mostra o equilíbrio do vôlei nacional. Teremos uma competição de ótimo nível, que vale a primeira taça nacional do ano e vaga para duas importantes competições. Todos os jogos terão transmissão ao vivo pelo sportv2 e o torcedor ainda terá a opção de acompanhar algumas partidas pelo Canal Vôlei Brasil. Jaraguá do Sul, que receberá a fase final, não tem uma equipe na Superliga, mas tem uma população apaixonado por voleibol. O objetivo da CBV é alcançar novos públicos, aumentar a visibilidade do vôlei, das equipes e de seus parceiros”, explica Marcelo Hargreaves, diretor de Superliga e Novos Negócios da CBV.

Campeão da Superliga B em 2022, o Suzano Vôlei retornou à elite do voleibol brasileiro após 12 anos. Com a quinta posição ao final do turno da Superliga 1XBET masculina, enfrenta

o quarto colocado, Sesi-SP, na estreia da Copa Brasil. Um dos destaques da equipe é o ponteiro Daniel Muniz, quarto maior pontuador da Superliga, com 240 acertos. “É uma grande oportunidade para a nossa equipe, ainda mais sendo a primeira vez do Suzano na Copa Brasil. É uma cidade que respira vôlei e nossa principal meta é retribuir esse carinho com vitórias e títulos. O Sesi-SP é uma equipe com muita história na competição. Será um jogo equilibrado, não há favoritos”, analisa Daniel.

Outro novato na Copa Brasil é o Café Vasconcelos/IMEPAC/ARACOP/Araguari, que estreia exatamente contra o maior campeão da competição, o Sada Cruzeiro, dono de seis títulos. “Participar da Copa Brasil é uma satisfação. Este é o primeiro ano do time na Superliga, e a base do elenco é formada por jogadores jovens, na primeira experiência no vôlei profissional. Essa classificação para a Copa Brasil mostra que o trabalho é bem feito e que o time está crescendo. Vamos aproveitar o alto nível da

competição para evoluir tecnicamente e mentalmente. Por ser uma competição de jogos eliminatórios, há uma expectativa de partidas emocionantes, nas quais todos têm chances”, avalia o capitão Bruno Temponi.

Na quinta-feira (26), o Farma Conde Vôlei SJC faz seu primeiro jogo na Copa Brasil. O adversário será o Vôlei Renata, um duelo entre duas equipes de campanhas parecidas na temporada. “É um privilégio participar da Copa Brasil. É uma competição importante, que todo o Brasil acompanha. É um campeonato de tiro curto, mas com grande visibilidade. É preciso muito preparo psicológico, pois não há margem para erros. Somos uma equipe nova, e a Copa Brasil é um excelente teste. É a nossa primeira participação, teremos jogos muito equilibrados e estamos preparados para isso”, diz o central Michel Saraiva, quinto maior bloqueador da Superliga 1XBET.

O Banco do Brasil é o patrocinador oficial do voleibol brasileiro

Gabriela Tardivo se emociona com o bi sul-americano de cross country



Revezamento 4x2000 m do Brasil

A paranaense Gabriela de Freitas Tardivo (IPEC-PR) conquistou o bicampeonato do Sul-Americano de Cross Country na categoria Sub-20, disputado na manhã de domingo (22) no Parque Ecológico Jardim Esperança, na cidade mineira de Poços de Caldas.

Nem bem completou os 6 km da prova, a atleta de 18 anos, nascida em Curitiba (PR), sentou-se na grama e mediu a glicemia. Com diabetes do tipo 1, descoberto após o Mundial Sub-20 de Cáli, na Colômbia, a corredora ganhou nova rotina desde agosto, que inclui a injeção de insulina e medições constantes da glicose.

A informação de que como ganhadora da medalha de ouro em Poços de Caldas disputaria o Campeonato Mundial de Bathurst, na Austrália, dia 18 de fevereiro, só foi assimilada depois da medição da glicose - Gabriela chorou de alegria. “Estou mais acostumada com a situação, mas é preciso ter uma atenção constante. O problema não tem me atrapalhado nos treinos e nas competições”, contou, sorrindo, e com mais planos para o seu futuro.

Gabriela, que mora em Campo Largo e treina em São José dos Pinhais, decidiu ir estudar nos Estados Unidos. Ela quer cursar nutrição em uma universidade na Califórnia, que ainda vai definir. “Tenho certeza de que será uma experiência muito importante, quero competir o circuito universitário e melhorar meu desempenho nos 3.000 m com obstáculos. Tenho muitos sonhos a realizar.”

Gabriela Tardivo completou as três voltas no circuito de 2 km, com o tempo de 24:20. A colombiana Laura Cristina Rojas Clavijo terminou na segunda colocação, com 25:06, enquanto a argentina Eunice Lezcano Shalom ficou na terceira, com 26:22.

Na prova masculina, o colombiano Pedro Alejandro Marin Pinzón foi o vencedor dos 8 km, com 28:32. “Achei o circuito muito bom e a prova bem organizada”, disse o atleta de 18 anos, que mora e treina na cidade de Choconta, que fica a uma hora de Bogotá e a 2.700 m de altitude em relação ao nível do mar. “Corro provas de 800 m e 1.500 m. No Mundial Sub-20 de Cáli, em 2022, disputei os 800 m.”

O mineiro Marco Túlio Silva Gonçalves (Praia Clube-MG) comemorou muito a segunda colocação, com o tem-

po de 28:58. E motivos de alegria não faltaram. Na Copa Brasil Loterias Caixa de Cross Country, disputada no dia 11 de dezembro, em Bragança Paulista (SP), Marco Túlio “apagou” logo cruzar a linha de chegada. Ficou mais de uma hora na ambulância da competição, tomou soro e não se lembra de nada do que aconteceu.

“Foi a prova mais dura que disputei na minha vida, com subidas e descidas. No último quilômetro já estava muito mal desgastado, mas tentei completar a prova e passei mal. Nem lembro de ter cruzado a linha de chegada em quinto lugar”, comentou o corredor, que treina em Uberlândia (MG), com o apoio da Futel, da Prefeitura da cidade. Na categoria masculina, o Brasil foi campeão, com 14 pontos. No feminino não houve premiação por equipes.

O argentino Salvador Lucero, de apenas 15 anos, foi o campeão dos 6 km Sub-18 (22:18). “Foi uma prova complicada, muito dura, por causa do piso pesado, mas eu pude manter a frente durante o percurso”, disse Salvador que vive em Buenos Aires. Julio Gutierrez, do Chile, foi o segundo colocado (22:18) e o brasileiro Júlio César Souza Ferreira, o terceiro (23:21). O Brasil foi campeão por equipes, com 7 pontos.

Nos 4 km sub-18 feminino a vitória ficou com a chilena Amparo Herrera (16:34). As brasileiras Luísa Monteiro de Almeida (16:49) e Isabele dos Santos Carlos (17:00) ficaram com as medalhas de prata e bronze. O Brasil foi campeão por equipes com 5 pontos.

O Campeonato Sul-Americano de Cross Country é um evento da Atletismo Sul-Americano, com realização da CBAT e apoio da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e da Federação Mineira de Atletismo.

O revezamento 4x2000 m misto do Brasil foi o primeiro colocado com 27:49, formado por Leandro Alves Prates, July Ferreira da Silva, Jessica Ladeira Soares e Jânio Marcos Varjão.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicamento de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições.

As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.